

PORTARIA N º 114/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente avaliação pendente do ano de 2023, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

(original assinado)

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO INDEA/MT - ANO 2023

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	9.68

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II

MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
252743	KELLY CRISTINA MARMET	9.18
86105	WANESSA DE MORAIS GONCALVES	9.50

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb9d53a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar